



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/CMVA/18
de 08 de Março de 2018

**“REORDENA A COMISSÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

Considerando, em especial o contido na portaria nº 004/CMVA/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reordenar a *Comissão Permanente de Licitação - CPL*, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta da seguinte forma: **RAFAELA APOLINÁRIO BORGES, MARCIA BATISTA DA CUNHA e WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA**, sendo o primeiro (presidente), o segundo (secretário) e o terceiro (membro).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA